



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA - ME.

I - CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pelo Sr.ª Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 018/2018, brasileira, portadora do CPF/MF n.º. 015.209.901-89 e Cédula de Identidade RG n.º. 1.372.014 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, 635, bairro centro e a empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **10.786.517/0001-01**, nesse ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II e IV, do artigo 57, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Sr.ª. Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas e solicitação justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo n.º 063/2017 – Pregão Presencial n.º 023/2017.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento; e Sexta – Do Prazo, conforme solicitação e justificativas apresentadas, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR”

.....4.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, correspondente ao valor da locação do software pelo período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em **R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO"

.....6.1 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27/12/2018 até o dia 24/06/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual, a partir da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 27 de novembro de 2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Administração e Ord. De Despesas
Contratante

CARLOS EDUARDO Z. CARDOZO
CPF: 045.143.419-67
Contratada

Testemunhas:

EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37

SUELI BARBOSA S. VERISSIMO
CPF 698.813.161-20